PORTARIA Nº 05/2020 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 17 de março de 2020.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1° FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA** CARGO: SERVENTE Grupo I, Subgrupo A, Referência 04 –, nomeada pela Portaria n° 2792, de 07 de março de 2014, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea "c" item 2, e, art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **03/02/2020**.
- Art. 2° A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8°, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/02/2020**.
 - Art. 4° Revogam-se disposições em contrário.

LORAINE FARDIN ZAVARISE DIRETOR EXECUTIVO